



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 20/2017

Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental EMEIEF ADILSON FURLAN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO: Faço saber que o plenário aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedida à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental EMEIEF ADILSON FURLAN, sediada no distrito de Patrimônio do Ouro, Município de Castelo, o Diploma de Honra ao Mérito.

Parágrafo único: Preferencialmente o diploma de que trata esta Resolução será entregue na ocasião dos festejos de 100 (cem) anos de fundação da referida escola, que ocorrerá em 24 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 20 de setembro de 2017.



WARLEN CÉSAR BORTOLI
Presidente